



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

PORTARIA Nº 010/2026

EMENTA: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o disposto na Lei nº 2.064/2025;

CONSIDERANDO a instituição da Tomada de Contas Especial (TCE) como processo administrativo para apuração de responsabilidade por dano ao erário;

CONSIDERANDO o pedido de dilação de prazo formulado pela Comissão de TCE/Contadoria Geral, devidamente motivado pela necessidade de conclusão da instrução processual;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa, que concluiu pela admissibilidade legal da prorrogação com fulcro no Art. 4º, § 2º da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher, em sua integralidade, o parecer da Procuradoria Legislativa e, por conseguinte, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo único. A prorrogação ora concedida é efetuada por uma única vez, conforme o limite estabelecido pela legislação vigente.

Art. 2º A Comissão deverá observar o rigoroso cumprimento das garantias do contraditório e da ampla defesa, bem como a correta quantificação de eventual dano e individualização de responsabilidades.

Art. 3º As despesas com a Gratificação de TCE aos membros da Comissão continuarão a correr por conta de dotações orçamentárias próprias, limitadas ao período de designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaçu/ES, 19 de fevereiro de 2026

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu

